DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 11
Licitações e Contratos 11
Comunicados 11
Extrato 12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 13
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 13
Ensino 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2187 , DE 01 DE dezembro DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de dezembro de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 03	ADMINISTRAÇÃO		
Ficha:	41	04.122.0006.2009.0000 3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	62.904,68
Ficha:	42	04.122.0006.2009.0000 3.1.90.13.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.545,00
Ficha:	45	04.122.0006.2009.0000 3.3.90.36.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	5.695,99
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO		
Ficha:	55	04.123.0007.2014.0000 3.1.90.13.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.419,00

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
10/01/2024 16:33:15 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2187 , DE 01 DE dezembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 66	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		2.685,94
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		86.925,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 75	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		3.203,63
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 256	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(		8.498,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 116	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB		18.379,93
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 121	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB		120.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 124	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		11.691,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		13.341,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 143	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 152	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		9.134,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 155	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 179	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚ		11.098,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2187 , DE 01 DE dezembro DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 250	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		6.842,23
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				412.063,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2187 , DE 01 DE dezembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 03	ADMINISTRAÇÃO			
Ficha: 43	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-3.545,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-68.600,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 04	FINANÇAS E PATRIMÔNIO			
Ficha: 56	04.123.0007.2014.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-5.419,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-86.925,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-1.304,68
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 76	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-4.238,61
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 89	10.302.0008.2018.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATO		-8.844,28
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 07	FUNDEB			
Ficha: 117	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB		-18.379,93
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120	12.365.0010.2288.0000	FUNDEB		-120.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 08	EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ficha: 123	12.365.0011.2026.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE		-11.691,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2187 , DE 01 DE dezembro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 136	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.080,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 138	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-3.261,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
Ficha: 144	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 150	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		-9.134,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 10	ENCARGOS EDUCACIONAIS			
Ficha: 153	08.243.0014.2031.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		-41.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 12	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Ficha: 180	15.451.0019.2035.0000	OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚE		-11.098,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 226	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-6.842,23
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-412.063,50

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$145.339,99 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **145.339,99**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

20	04.122.0003.2007.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

53	04.331.0006.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.520,63
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

93	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.028,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	FR 05- VIGILÂNCIA EM SAÚDE 102969-X	
249	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.811,49
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	FR 05 102969-X-TRAN.GOV FED DEST VENC AC	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL	

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pagina 1

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
10/01/2024 16:30:42 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.792

02 02 15 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

215	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.833,44
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 025	FR 02- Proteção Social F.M.A - 220020-1	
216	08.244.0024.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	4.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 023	FR 05- PAIF - 107084-3	

02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL	1.566,70
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000	FR 05-137405-2- IMPL.PISO SAL ENFERM	

02 02 11 CULTURA ESPORTE E LAZER

248	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	1.679,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 017	FR-02- 129646-9- CONDECA-SEMEANDO CIDAD	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.245,70**

Fontes de Recurso	
02 00	1.679,00
05 00	1.566,70

Anulação:

02 02 04 FINANÇAS E PATRIMÔNIO

61	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.792

02 02 05 ENCARGOS FINANCEIROS

63	04.123.0007.2016.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-13.811,49
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 13 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

197	17.512.0020.2292.0000	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	-12.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

204	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

222	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 025	FR 02- Proteção Social F.M.A - 220020-1	
227	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.195,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 025	FR 02- Proteção Social F.M.A - 220020-1	
232	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 015	FR 05- IGD PAB - 126390-0	
233	08.244.0024.2270.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-3.028,73
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	FR 01- ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
246	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-658,44
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	FR 05- 116.339-6-AQUIS DE VEICULO- SIGTV	

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2188 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023 - LEI N.792

02 02 19 TRANSPORTE PUBLICO MUNICIPAL

238	26.453.0036.2290.0000	TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO	-4.900,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	FR 01 - GERAL- RECURSOS PRÓPRIOS	

-142.094,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de dezembro de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Outros atos oficiais

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE SALTINHO

No décimo dia do mês de janeiro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sala do Gabinete do senhor Prefeito Municipal, com sede à Av. 07 de Setembro, 1733, Centro, no Município de Saltinho, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, senhor Hélio Franzol Bernardino, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº 798/2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Saltinho, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar da data de hoje.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Saltinho, 10 de janeiro de 2024.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados na data de hoje:

Mônica Cristofoleti Palauro
Portaria 1747/2024
Suzana Salvador Maziero
Portaria 1751/2024
Regina Cristina Penati Perina
Portaria 1748/2024
Samara Carolina Sandalo Urbano
Portaria 1749/2024
Silvana Aparecida Marchi Granato
Portaria 1750/2024

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de 03 (três) funções especificadas neste termo de referência, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação, para atender as necessidades da contratante.

Considerando que foi realizada a sessão pública na data de 27 de dezembro de 2023, às 09:00, na qual foi realizada a sessão de lances, bem como, foi aberto o envelope de contendo os documentos de habilitação da empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP.

Considerando que em razão de existirem documentos relativos ao balanço patrimonial e que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio por não possuírem conhecimento técnico na questão, resolveram suspender o certame e encaminhar ao Departamento de Finanças e Patrimônio para análise, o qual emitiu parecer favorável pela aprovação e prosseguimento do certame, com recomendações.

Considerando que foram elencadas recomendações ao Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, para que fosse realizada uma nova rodada de negociações com a empresa que ofertou o menor valor, tendo em vista que os valores estão aquém das possibilidades financeiras municipais.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por convocar a empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP, para que compareça na sala da sessão inaugural, no dia 15/01/2024, às 09:00 horas, para uma nova rodada de negociações.

Comunique-se através de correio eletrônico e disponibilize no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br. Bem como publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro

.....

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva de Controladores de Acesso, com fornecimento de mão de obra devidamente uniformizada, treinada e dotada dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação.

Considerando que foi realizada a sessão pública na data de 04 de janeiro de 2024, às 09:00, na qual foi realizada a sessão de lances, bem como, foi aberto o envelope de contendo os documentos de habilitação da empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP.

Considerando que em razão de existirem documentos relativos ao balanço patrimonial e que o Pregoeiro e a Equipe de Apoio por não possuírem conhecimento técnico na questão, resolveram suspender o certame e encaminhar ao Departamento de Finanças e Patrimônio para análise, o qual emitiu parecer favorável pela aprovação e prosseguimento do certame, com recomendações.

Considerando que foram elencadas recomendações ao Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, para que fosse realizada uma nova rodada de negociações com a empresa que ofertou o menor valor, tendo em vista que os valores estão aquém das possibilidades financeiras municipais.

Diante disto, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decidem por convocar a empresa JARDINA SERVICOS E COMERCIO DE PLANTAS EIRELI EPP, para que compareça na sala da sessão inaugural, no dia 15/01/2024, às 10:00 horas, para uma nova rodada de negociações.

Comunique-se através de correio eletrônico e disponibilize no site da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, através do endereço www.saltinho.sp.gov.br. Bem como publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019) para que produza os efeitos legais.

Município de Saltinho/SP, 10 de janeiro de 2024.

LUCAS SALVADOR SPADA
Pregoeiro

.....

Extrato

EXTRATO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Renovação/Prorrogação, nos moldes que abaixo se resumem:

CONTRATADA: Clínica Médica Santa Helena Tatuí Ltda EPP.

OBJETO: prestação de serviços de disponibilização de médicos que possam realizar plantões presenciais completos (12 horas) ou fracionados, para fins de complementação da prestação de serviços de saúde pública aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: de 01/01/2023 até 31/12/2023, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 1.416.960,00.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 118.080,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 42/2022.

CONTRATO: 01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.028/2022.

DO TERMO DE RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2024:

DATA: 29 de dezembro de 2023.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 144.348,50.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 1.732.182,00.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 02 de janeiro de 2024.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO: DEZEMBRO

		NO PERÍODO	ACUMULADO 2023
RECEITA ARRECADADA:(98)			
	05/12/2023	78.783,96	
	08/12/2023	22.124,79	
	12/12/2023	89.774,61	
	19/12/2023	52.903,30	
	20/12/2023	14.666,56	
	27/12/2023	206.229,31	
	28/12/2023	18.374,08	
	SOMA	482.856,61	5.639.464,16
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(29)		672,48	27.896,11
TOTAL RECEITA		483.529,09	5.667.360,27

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2023
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	62.008,64	2.006.526,37
Encargos Sociais	37.941,36	437.739,86
	99.950,00	2.444.266,23
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	129.497,45	670.341,97
Encargos Sociais	38.223,27	170.634,21
	167.720,72	840.976,18
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	0,00	662.324,89
Encargos Sociais	147.670,49	330.321,65
	147.670,49	992.646,54
75,48%	**415.341,21**	**4.277.888,95**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	34.072,50	398.321,13
Encargos Sociais	0,00	147.355,71
Outras despesas pessoal civil	0,00	7.273,41
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	419.916,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	45.939,54
	34.072,50	1.018.805,79
Manutenção Educação Infantil 30%		
Vencimentos e Salários	41.275,60	198.379,93
Encargos Sociais	0,00	62.512,60
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	99.000,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	10.773,00
	41.275,60	370.665,53
24,52%	**75.348,10**	**1.389.471,32**
TOTAL DESPESA	490.689,31	5.667.360,27
TOTAL APLICADO NO PERIODO		100,00%
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	477.589,38	5.563.224,65
GANHO ACUMULADA NO FUNDO		104.135,62

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	2.166.262,56
IPTU-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	271.593,51
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	813.483,30
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.546.713,19
ISS-Multa/Juros-Divida Ativa e outros encargos	153.931,14
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.314.355,05
1-Receita de impostos	8.266.338,75
Fundo de Participação dos Municípios	15.022.198,95
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	10.731.706,76
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	62.020,80
Imposto Territorial Rural	43.028,76
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.298.769,02
2-Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	29.157.724,29
1+2=TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	37.424.063,04
Receitas de transferência de convênios	2.271.182,40
Receitas e transferências do FNDE	978.313,79
Rend. de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	34.055,35
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	5.639.464,16
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	27.896,11
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	8.950.911,81
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	46.374.974,85

DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação		0,00
12.361 - Ensino Fundamental		10.223.660,06
12.365 - Educação Infantil		2.531.300,12
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		0,00
12.367 - Educação Especial		0,00
(=)	Total da Despesa do Ensino	12.754.960,18
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	3.283.589,13
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	15.075,99
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	9.456.295,06
(+)	Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	5.667.360,27
(+)	Valor Efetivamente retido pelo FUNDEB	5.563.224,65
(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	15.019.519,71
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	40,13%
FUNDEB		
	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	75,48%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96		9.456.295,06

Maria Elisa Cancian de Souza
Secretária da Educação

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio